CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

INDICAÇÃO N.o 30/86 Apresentada em 08/04/86.

ATENDIDA - OFÍCIO N.o 110/86/AJS.

Aprovado por Deferimento Encaminhada dia 22/04/86.

Sessão realizada dia 18/04/86.

Autoria do Vereador: JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO

TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

DEFERIDO EM 16/04/86

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimento Interno o adiante subscrito, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições requer à Mesa se oficie ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com a especial finalidade de mostrar a S. Exa., a necessidade de se prover a colocação de braços com as respectivas luminárias em pelo menos a metade dos postes, alternadamente, da Avenida Independência no Jardim Novo Independência. Medida essa, que vai de encontro aos reclamos dos moradores daquele bairro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de abril do ano de 1986.

José Fernandes de Araújo

- Autor -